

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA
MARTINS:01703657195

Assinado de forma
digital por OBEDE
ALVES DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 01 de outubro de 2026

Ano XII • Nº 2.387 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.166/2026 DE 30 SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Luciene Ketleen Cardoso Silva**, Matrícula Funcional nº 10538, **Licença-Maternidade** e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 25/09/2026 a 23/03/2027.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 6.167/2026 DE 30 SETEMBRO DE 2026

"NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 148/2025;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Divina Aparecida de Souza, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Merenda, com lotação na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 29/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.168/2026 DE 01 OUTUBRO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, considerando o art. 81, da Lei Municipal nº 006/2000 e, considerando o requerimento devidamente formalizado pelo servidor, bem como o parecer jurídico;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ao Servidor Municipal **Pablo Wiglo Correia Alves**, Monitor Desportivo, matrícula funcional nº 1873, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 6.169/2026 DE 23 SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.052/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DO ANO 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL XII – Nº 2.234 – PREFEITURA MUNICIPAL, DE RECONDUÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE GUARÁI-TO, PARA O BIÊNIO 2026/2028.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guaraí-TO.

MANDATO: 2026/2028

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL		
NOME	T/S	REPRESENTAÇÃO
Maria Vitória Bastos da Costa	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ingred Costa Lopes	Suplente	
Thays Pereira da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Geovanna Guimarães Nunes	Suplente	
Eliane Souza Aguiar Valério	Titular	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Nilva Mesquita Araújo	Suplente	
Erivan Bezerra Pereira	Titular	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo
Lenilda Dias Costa	Suplente	
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAL		
Denise Maia de Sousa Carvalho	Titular	Centro Espírita Amor e Caridade
Terezinha de Sousa Lomazzi	Suplente	
Samantha Carla Rodrigues Frazão de Oliveira	Titular	APAE
Maria Júlia Carneiro Mota	Suplente	
Wanderlan Dora da Silva	Titular	Instituto AGAPE
Luan Carlos dos Santos Pereira	Suplente	
Luis Fernando Dias	Titular	Associação Emídio Ferreira
Emerson Ferreira dos Santos	Suplente	

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Wanderlan Dora da Silva

VICE-PRESIDENTE: Erivan Bezerra Pereira

1º SECRETÁRIO: Maria Vitória Bastos da Costa

2º SECRETÁRIO: Denise Maia de Sousa Carvalho

Parágrafo Único. Os componentes do Colegiado e da mesa Diretora foram eleitos pela Plenária do Conselho, interessados em participar das ações voluntárias do Município e para o bem social da população local. Essa Corte receberá o respaldo legal por Portaria Municipal de Guaraí-TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de sua aprovação aos 23 dias do mês de setembro do ano 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2026

O MUNICÍPIO DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos da **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e demais normas aplicáveis, objetivando a seleção de **Organização da Sociedade Civil – OSC** para celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante transferência de recursos financeiros.

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração com o Município de Guaraí, por intermédio da SEMAS/FMAS, visando à execução continuada do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, no âmbito da Proteção Social Básica, compreendendo a realização descentralizada de oficinas socioeducativas nas áreas de esporte, cultura, artes, música e fortalecimento da autonomia e dos vínculos familiares e comunitários, conforme condições, metas, especificações e demais exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e respectivos anexos.

PÚBLICO E META DE ATENDIMENTO: atendimento de até **1.000 (mil) usuários/famílias**, contemplando crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e famílias, conforme organização e metas estabelecidas no instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PARCERIA: R\$ 655.726,21 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA PREVISTA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Colaboração, observadas as condições de eventual prorrogação previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PLANOS DE TRABALHO: de 02/10/2026 até 06/11/2026, na forma e condições estabelecidas no Edital.

SESSÃO/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/11/2026, às 08h00min.

O Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no **Portal Oficial do Município de Guaraí/TO**, bem como nos demais meios oficiais de publicidade adotados pelo Município.

As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão observar integralmente os requisitos de participação, habilitação, apresentação do Plano de Trabalho, critérios de seleção e julgamento e demais condições estabelecidas no Edital.

Guaraí – TO, 01 de outubro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.477/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 063/2026

Processo: 1536/2026

Pregão Eletrônico nº 026/2026

Contratada: SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.065.699/0001-2

Objeto: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de seguro total, com a alteração quantitativa do contrato nº 063/2026, mediante o acréscimo dos serviços de seguro total com assistência 24 horas contratação de empresa para eventual prestação de serviços de seguro total, com assistência 24 horas, para os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Fernanda Rodrigues dos Santos Lima
Data de Assinatura 30/09/2026

Item	Veículo	QUANT.	Marca/fabricante	Modelo	Valor unit.	Valor. Total
01	Micro - Ônibus VW 9-150 OD (E5)	01	Volkswagen	9-150 OD (E5) 2026/2027	3.161,42	3.161,42
VALOR TOTAL						3.161,42

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1279/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 06 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1280/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 08 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1281/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 10 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1282/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 13 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1283/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 15 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1284/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1285/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 20 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1286/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1287/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 24 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1288/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 27 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1289/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 29 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1290/2026 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 31 de outubro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2026/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI – TO, inscrito no CNPJ 19.609.087/0001-27, representado pelo Gestor Sr. Sebastião Mendes de Sousa, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro, s/n, Setor Planalto, Guaraí/TO, **AUTORIZA** a empresa **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ 23.994.814/0001-94, estabelecida na Av. Goiás, n.º 3.187, Setor Jardim Brasília, Guaraí -TO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a execução da obra referente a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PÚBLICO, ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES, NA CIDADE DE GUARÁI -TO**, conforme firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº. 096/2026, assinado em 11 de setembro de 2026, no valor de R\$ 796.111,53 (Setecentos e noventa e seis mil, cento e onze reais e cinquenta e três centavos), Concorrência Eletrônica nº. 007/2026, Processo nº. 1667/2026, oriundo do Convênio nº 27010.000009/2025, celebrado com a Secretaria Estadual de Educação-SEDUC, convênio nº 235/2024, firmado em 15 de janeiro de 2025. Fonte do recurso: Governo Estadual e Tesouro Municipal.

Guaraí/TO, 29 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor Municipal do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO
CNPJ 19.609.087/0001-27

WILTON FERREIRA ROCHA
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA
CNPJ 23.994.814/0001-94

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 004/2026/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI – TO, inscrito no CNPJ 19.609.087/0001-27, representado pelo Gestor Sr. Sebastião Mendes de Sousa, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro, s/n, Setor Planalto, Guaraí/TO, **AUTORIZA** a empresa **CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ 23.994.814/0001-94, estabelecida na Av. Goiás, n.º 3.187, Setor Jardim Brasília, Guaraí -TO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a execução da obra referente a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PÚBLICO, ESCOLA MUNICIPAL SOSSEGO DA MAMÃE, NA CIDADE DE GUARÁI -TO**, conforme firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº. 098/2026, assinado em 15 de setembro de 2026, no valor de R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais), Concorrência Eletrônica nº. 009/2026, Processo nº. 1666/2026, oriundo do Convênio nº 27010.000010/2025, celebrado com a Secretaria Estadual de Educação-SEDUC, convênio nº 247/2024, firmado em 15 de janeiro de 2025. Fonte do recurso: Governo Estadual e Tesouro Municipal.

Guaraí/TO, 29 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor Municipal do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO
CNPJ 19.609.087/0001-27

WILTON FERREIRA ROCHA
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA
CNPJ 23.994.814/0001-94

